



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 2.277, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

**Ementa:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 22.554,59 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 22.554,59 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), para criação de dotação específica ao atendimento das despesas da Construção de Unidade Proinfância Tipo II, a saber:

05 - Secretaria de Educação e Cultura

05.001 - Setor Educacional

12.365.0004.1039 Construção de Unidade Proinfância Tipo II

3.3.90.92.00.00.00.00 3107 Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 22.554,59

**Art. 2º** - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o superávit financeiro apurado em balanço em 31/12/2025, como segue:

**Fonte 107:** Salário Educação - Exercício Anterior.....R\$ 22.554,59

**Art. 3º** - Inclui a ação como projeto 1039 nos anexos das Leis nº 2.218/25 (PPA) e nº 2.159/25 (LDO).

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 02 de junho de 2026.

EXILAINE  
GASPAR:7559  
0247934

Assinado de forma digital por EXILAINE GASPAR:75590247934  
Dados: 2026.06.02 13:58:55 -03'00'

**EXILAINE GASPAS**  
Prefeita Municipal  
Gestão 2025/2028

Assinado por:  
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
Francisca Barbosa da Silva Bueno  
03/06/2026 10:55:08

**FRANCISCA B. DA S. BUENO**  
Secretária M. de Educação e Cultura

Assinado por:  
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR  
03/06/2026 10:25:03

**UBIRATAN T. JUNIOR**  
Contador

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA**  
**AMOREIRA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E**  
**DESENVOLVIMENTO LOCAL**  
**LEI Nº 2.277, DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

*Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 22.554,59 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINÉ GASPARELLO, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 22.554,59 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), para criação de dotação específica ao atendimento das despesas da Construção de Unidade Proinfância Tipo II, a saber:

05 – Secretaria de Educação e Cultura  
05.001 – Setor Educacional  
12.365.0004.1039 Construção de Unidade Proinfância Tipo II  
3.3.90.92.00.00.00.00 3107 Despesas de Exercícios Anteriores...R\$ 22.554,59

**Art. 2º** - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o superávit financeiro apurado em balanço em 31/12/2025, como segue:

**Fonte 107:** Salário Educação – Exercício Anterior.....R\$ 22.554,59

**Art. 3º** - Inclui a ação como projeto 1039 nos anexos das Leis nº 2.218/25 (PPA) e nº 2.159/25 (LDO).

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 02 de junho de 2026.

**EXILAINÉ GASPARELLO**  
Prefeita Municipal  
Gestão 2025/2028

**FRANCISCA B. DA S. BUENO**  
Secretária M. de Educação e Cultura

**UBIRATAN T. JUNIOR**  
Contador

**Publicado por:**  
Wanderley Ferreira Figueiredo  
**Código Identificador:4A24E872**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/06/2026. Edição 3543  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>